

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 012/97 DE 02/01/97

"DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
AO SERVIDOR LADIR JOSE CERZOLLI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"


FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 62 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica atribuído FG - FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FG-02 do Grupo VII - Encarregado de Turma ao Servidor LADIR JOSE CERZOLLI, lotado na Secretaria dos Transportes e Serviços Urbanos, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Manutenção e Conservação, Nível 03 do Grupo I - Serviços Gerais, conforme Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 1997.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração e Fazenda

